



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000052

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de setembro de 2024

Ano 1

## SUMÁRIO

- DECRETO NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PROV ENQUADRAMENTOS ART. 40
- DECRETO COMAD.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000052

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de setembro de 2024

Ano 1

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212

E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000

CNPJ: 13.694.138/0001-80

DECRETO Nº 047, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Provisória de Enquadramento, para fins do Artigo 40, § 4º, da Lei 1128/2024 (Plano de Cargos e Carreira, com Instituição de Carreira Funcional dos Servidores Públicos, Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias), e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e;

**Considerando** as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais;

**Considerando** a necessidade imperiosa de se cumprir o quanto expandido no Artigo 40, § 4º, da Lei Municipal nº 1.128, de 04 de julho de 2024;

**Considerando** a necessidade de regularizar a situação de servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa.

## DECRETA

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor a Comissão Provisória de Enquadramento, para fins do Artigo 40, § 4º, da Lei 1.128/2024 (Plano de Cargos e Carreira, com Instituição de Carreira Funcional dos Servidores Públicos, Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias), os servidores efetivos a seguir:

José Aparecido Gomes da Silva, CPF: 037.975.505-02 (representante da Secretaria Municipal de Saúde)

Renaldo Ricardo Viana, CPF: 004.331.405-85 (representante da Secretaria Municipal de Saúde),

Norma Prates da Rocha Sousa, CPF: 022.065.505-71 (representante dos Agentes Comunitários de Saúde),

Jaime Pires da Silva, CPF: 969.047.395-68 (representante dos Agentes Comunitários de Saúde),

Fernando Coutinho dos Santos, CPF: 029.704.005-70 (representante dos Agentes de Combate às Endemias), e

André Luiz de Carvalho Oliveira, CPF: 000.120.605-26 (representante do Departamento de Recursos Humanos).

**Artigo 2º** - Os membros da Comissão Provisória de Enquadramento terão função específica de receber, catalogar e organizar toda a documentação do quadro de servidores beneficiados pelo enquadramento, nos moldes da Lei Municipal nº 1.128, de 04 de julho de 2024, e as suas funções de membro não são remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Condeúba – Bahia, 02 de setembro de 2024.

Página 1 de 2



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000052

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de setembro de 2024

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Telefone: 77 3445 2212

E-mail: [contato@governodecondeuba.ba.gov.br](mailto:contato@governodecondeuba.ba.gov.br)

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000

CNPJ: 13.694.138/0001-80

**Silvan Baleeiro de Sousa**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000052

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de setembro de 2024

Ano 1

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

Decreto nº 47/2024

“Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, para o biênio 9/2024 a 9/2026 nos termos da Lei Municipal nº 797 de 04/06/2010”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art.º 1º:** Ficam nomeados os membros abaixo do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, para o biênio 9/2024 a 9/2026 nos termos da Lei Municipal nº 797 de 04/06/2010.

**Representantes do Poder Público:**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Viviane Rosa de Oliveira (Titular)  
Núbia Novaes Guimarães (Suplente)

**Secretaria Municipal de Educação**

Marta Fiorentina de Oliveira (Titular)  
Maria Rodrigues Dias (Suplente)

**Secretaria Municipal de Saúde**

Franciane Paula Santos Spínola Gusmão (Titular)  
Maria Aparecida Bento Nascimento Fernandes da Silva (Suplente)

**Diretoria de Cultura, Esporte e Lazer**

Maria Aparecida Ribeiro Neves Sousa (Titular)  
Maria Aparecida Ribeiro Alves (Suplente)

**Secretaria Municipal de Finanças**

Luís Ricardo Viana Matos de Jesus (Titular)  
Renato Pereira do Amaral (Suplente)  
Núbia Novaes Soares Guimarães (Suplente)

**Representantes da Sociedade Civil**

**Casa de Apoio ao Idoso**

Marcos Vinícius Freitas da Silva (Titular)  
Leonardo Luiz Fernandes Pereira (Suplente)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000052

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de setembro de 2024

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Telefone: 77 3445 2212

E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000

CNPJ: 13.694.138/0001-80

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**

Maria Lima do Nascimento Santos (Titular)

Lucimone C. Santos (Suplente)

**Igreja Católica de Condeúba**

Vanda Barros (Titular)

Luciana Vieira dos Santos (Suplente)

**Comunidade Terapêutica Ágape**

Maria Neres da Costa Pereira (Titular)

Solange Pereira Guerra dos Santos (Suplente)

**Sindicato dos Trabalhadores Rurais**

Eliana Maria dos Santos (Titular)

Ironaldo Alves Dias (Suplente).

**Arti. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba-BA., 05 de Setembro de 2024.

**Silvan Baleeiro de Sousa**

Prefeito Municipal.